



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 870, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2002 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

considerando o Memo nº 153/PROAD, de 10 de outubro de 2013;

considerando a Portaria nº 709/IFMS, de 9 de setembro de 2013;

considerando a Portaria nº 710/IFMS, de 9 de setembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 427/2013, de 30 de abril de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor